

GOVERNO MUNICIPAL
IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas
CNPJ: 00.978.716/0001-68

PORTARIA N.º 056/2022

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). LEIDA DE FATIMA ALMEIDA DO NASCIMENTO."

O(A) Sr(a). **CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA**, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, ao(a) servidor(a) Sr(a). **LEIDA DE FATIMA ALMEIDA DO NASCIMENTO**, DIVORCADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 6957127, inscrito(a) no CPF sob o n.º 173.935.232-72, efetivo(a) no cargo de **PROFESSOR I - ZONA URBANA**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos fls.75 (Setenta e cinco), no valor de R\$-11.228,55 (Onze mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º **2022.04.18931P**, com efeitos a partir de 01/11/2022, até posterior deliberação.

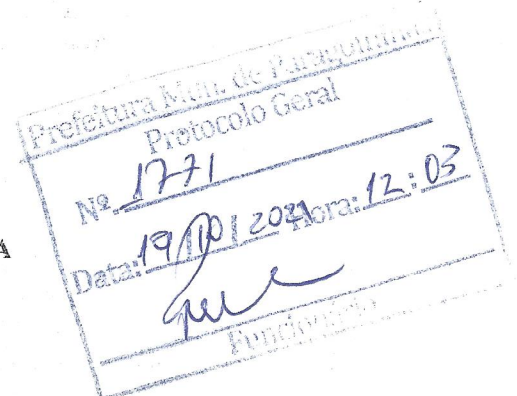
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 17 de Outubro de 2022.

CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
Assinado de forma digital por CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA:682772702590259
Dados: 2022.10.18 09:02:12 -03'00'

CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
Presidente do IPMP



RECEBIDOS
EM 19/10/22
Edis Kellus
RECEPCAO CMP

hora: 11:50

DECLARO que nesta data dei publicidade
Instituto de Paragominas (IPMP)
de Paragominas (PA) mediante a fixação do mesmo no Mural deste Órgão.
Paragominas/PA, 19 de outubro de 2022

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE
PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). LEIDA DE FATIMA ALMEIDA DO NASCIMENTO.”

O (A) Sr(a). CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal nº 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). LEIDA DE FATIMA ALMEIDA DO NASCIMENTO, DIVORCIADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG nº 6957127, inscrito(a) no CPF sob o nº 173.935.232-72, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR I - ZONA URBANA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos fls.75 (Setenta e cinco), no valor de R\$-11.228,55 (Onze mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos), conforme processo administrativo do IPMP, nº 2022.04.18931P, com efeitos a partir de 01/11/2022, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 17 de Outubro de 2022.

CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:7006953A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 19/10/2022. Edição 3103

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>